

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |            |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |              |            |                                                                                                        |
| SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |              |            |                                                                                                        |
| OBRIGAÇÕES PAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |            |                                                                                                        |
| DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.<br>NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93. |             |              |            |                                                                                                        |
| FORNECEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOTA FISCAL | VALOR        | VENCIMENTO | JUSTIFICATIVA                                                                                          |
| DIARIAS - RESSARCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DIVERSOS    | R\$ 701,95   | 13/05/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| IMPOSTOS - TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIVERSOS    | R\$ 1.539,87 | 13/05/2015 | Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica. |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | R\$ 2.241,82 |            |                                                                                                        |
| Informações sobre pagamento: Enviar email para <a href="mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br">contasapagar@hemominas.mg.gov.br</a> , fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.                                                                                                                                     |             |              |            |                                                                                                        |